

Aprovado em 22/06/2015



Alterado em 31/08/2015

TROFÉU DE ARRANQUES C.A.F. 2015/2016

REGULAMENTO DESPORTIVO

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Clube Automóvel do Faial C.A.F. em parceria com diversos patrocinadores, organiza uma manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, denominada **“Troféu de Arranques C.A.F. 2015/2016” (T.A.C.A.F. 2015/2016)**, a qual se regerá pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015, (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer Aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 - Membros:

C.A.F. – representado por:

Bento Leonardo, Dejalme Vargas, Carlos Miguel,

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - Serão admitidas viaturas normais e de competição de duas ou quatro rodas motrizes segundo os pontos referidos abaixo e divididas por classes conforme o regulamento técnico desta competição.

3.2 - Viaturas de Competição:

3.3 - Todas as viaturas que possuam homologação FIA em vigor (A ou N), de acordo como o Anexo “J” ao CDI 2015.

3.4 - Todas as viaturas cuja homologação FIA já caducou.

3.5 - Todas as viaturas do grupo (VSH): viaturas sem homologação que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade

3.6 - Todas as viaturas “Clássicos”, que se apresentem em conformidade com as normas em vigor.

3.7 - Todas estas viaturas deverão estar consoante o Regulamento Técnico do T.A.C.A.F.2015/2016

3.8 - Viaturas Normais:

3.9 - Todas as viaturas normais (entenda-se por viaturas do dia-a-dia) que se encontrem em conformidade com o regulamento técnico desta competição.

3.10 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIATURAS POR CLASSES:

CLASSE 1 - Viaturas de quatro rodas motrizes com ou sem sobrealimentação de motor. Motores alimentados a gasolina.

CLASSE 2 - Viaturas de quatro rodas motrizes com ou sem sobrealimentação de motor. Motores alimentados a gasóleo.

CLASSE 3 - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores alimentados a gasolina com cilindradas até 1299 cc.

CLASSE 4 - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores alimentados a gasóleo com cilindradas até 1599 cc.

CLASSE 5 - Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindradas até 1599 cc.

CLASSE 6 - Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasóleo com cilindradas até 1599 cc.

CLASSE 7 - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada compreendida entre 1300 a 1599 cc.

CLASSE 8 - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasóleo com cilindrada compreendida entre 1300 a 1599 cc.

CLASSE 9 - Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada mais de 1600 cc.

CLASSE 10 - Viaturas de duas rodas motrizes com sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasóleo com cilindrada mais de 1600 cc

CLASSE 11 - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada compreendida entre 1600 a 1999 cc.

CLASSE 12 - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasóleo com cilindrada compreendida entre 1600 a 1999 cc.

CLASSE 13 - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasolina com cilindrada superior 2000 cc.

CLASSE 14 - Viaturas de duas rodas motrizes sem sobrealimentação (Turbo) do motor. Motores poderão ser alimentados a gasóleo com cilindrada superior a 2000 cc.

NOTA: A classe será atribuída na competição conforme a cilindrada a cilindrada descrita no livrete da viatura.

Art. 4 - PARTICIPANTES

4.1 - Esta competição é reservada a condutores titulares de licenças desportivas válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL D ou de categoria superior.

Art. 5 – INSCRIÇÕES

5.1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior deverão proceder à sua inscrição até ao dia 20 de junho de 2015, pessoalmente nas instalações da organização ou através do email cafarranques@gmail.com

5.2 - Devem enviar juntamente com o boletim de inscrição o seguinte:

- Fotocópia de livrete e título de propriedade da viatura a utilizar. Caso o concorrente não seja proprietário da viatura deverá apresentar declaração de autorização de participação assinada pelo proprietário.

- Fotocópia da carta de condução do piloto.

5.3 - Contactos da Comissão Organizadora:

- Bento Leonardo – 962506212 - Dejalme Vargas – 966704230- Carlos Miguel - 969485076
- e-mail: cafarranques@gmail.com

5.4 – O T.A.C.A.F. 2015/2016, só se realizará se houver no mínimo 10 (dez) concorrentes inscritos.

5.5 - A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

t. 6 - JURISDIÇÃO

6.1 - Todos os concorrentes ao **T.A.C.A.F. 2015/2016**, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

6.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

6.3 - À Organização do **T.A.C.A.F. 2015/2016**, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

6.4 - A Organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até a desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas ou à exclusão da totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite à letra o espírito do presente regulamento. Ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

6.5 - Cada prova pontuável para o **T.A.C.A.F. 2015/2016** terá o seu regulamento particular específico, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

Art. 7 – PUBLICIDADE

7.1 - Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no plano anexo a este regulamento, nos locais e moldes indicados.

7.2 - Esta publicidade poderá variar de prova para prova, sendo que todas as despesas com a mesma serão da responsabilidade da Organização.

7.3 - A Organização do **T.A.C.A.F. 2015/2016**, respetivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

Art. 8 - TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS

8.1 - **TIPO 1** - Arranques disputados num traçado com 200 metros de comprimento.

8.2 - **TIPO 2** - Arranques disputados num traçado com 300 metros de comprimento.

Art. 9 - DESCRIÇÃO DAS PROVAS

9.1 - Cada prova será constituída por 3 (três) mangas, onde o melhor tempo efetuado nas mesmas, gera a classificação final de cada prova.

Art. 10 - ATRIBUIÇÃO DE NUMEROS DE COMPETIÇÃO

10.1 - Para a primeira prova os números serão atribuídos pela ordem de entrada da inscrição.

10.2 - **Para** as seguintes provas os números serão atribuídos conforme a classificação da competição.

Art. 11 - GRELHA DE PARTIDA

11.1 - Será elaborada por ordem numérica em todas as provas e será dada de dois em dois minutos.

11.2 - As viaturas tem que estar immobilizadas na linha de partida, o não cumprimento desta regra implica anulação do tempo na manga.

11.3 - As partidas serão dadas ao minuto ideal, 00.

Art. 12 - FORMATO DAS PROVAS

12.1 - Competirão sempre dois concorrentes simultaneamente se o número de inscritos for par.

12.2 - Se o número de inscritos for ímpar, o concorrente com o número mais alto competirá individualmente.

Art. 13 - TIPOS DE PARQUE

13.1 - **PARQUE FECHADO**- Área destinada a verificações, colocação de números de competição e publicidade, e estacionamento das viaturas de competição após cumpridos todos os requisitos e onde será afixada a hora oficial de partida na carta de tempos.

13.2 - **PARQUE FECHADO PÓS-PROVA**- Área de estacionamento obrigatório após cada manga onde serão disponibilizados todos os resultados da prova. Este parque servirá como parque de assistência.

13.3 - Neste parque será também disponibilizada uma área específica para reabastecimento das viaturas de competição.

13.4 - Cada concorrente poderá colocar neste parque uma viatura de assistência e será permitida a permanência de uma equipa composta por 3 (três) elementos.

13.5 - A organização fornecerá credenciação para a viatura de serviço e respetivos elementos.

Art. 14 - MEIOS DE EMERGÊNCIA E SOCORRO

14.1 - Serão colocados no PARQUE FECHADO PÓS-PROVA.

Art. 15 - PENALIZAÇÕES

15.1 - **FALSA PARTIDA** - As falsas partidas implicam a anulação do tempo na referida manga.

15.2 - **GRELHA DE PARTIDA** - A falta de comparência na grelha, no horário previsto, implica a anulação da presença na respetiva manga.

15.3 - **INSTRUÇÕES DA ORGANIZAÇÃO** - Serão retirados 5 (cinco) pontos, ao resultado final, obtido na prova, caso o concorrente não cumpra qualquer indicação dada pela organização da prova.

NOTA: Todas as penalizações serão comunicadas por escrito aos concorrentes, pelo oficial de prova responsável pelas relações com os concorrentes, devendo esta comunicação ser devidamente assinada por ambas as partes.

Art. 16 - CALENDÁRIO DE PROVAS

MÊS	DATA	PROVA	ORGANIZADOR	TIPO
JUNHO	27	FAIAL MOTOR SHOW	C.A.F.	1
SETEMBRO	19	ARRANQUE VERÃO	C.A.F.	2
NOVEMBRO	14	ARRANQUE OUTONO	C.A.F.	2
FEVEREIRO	5	ARRANQUE CARNAVAL	C.A.F.	2
ABRIL	22	ARRANQUE DA LIBERDADE	C.A.F.	2

16.1 - A Organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, acrescentando qualquer outra prova, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, sempre mediante o prévio acordo da FPAK.

Art. 17 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

17.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

17.2 - Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.

17.3 - O valor da inscrição nas diferentes provas, para os pilotos inscritos no **T.A.C.A.F. 2015/2016**. Será no mínimo de 20,00 € (vinte euros) e nunca superior a 50,00 € (cinquenta euros), incluindo o seguro de prova.

17.4 - O valor da inscrição nas diferentes provas, para os pilotos não inscritos no **T.A.C.A.F. 2015/2016** será no mínimo de 30,00 € (trinta euros) e nunca superior a 60,00 € (sessenta euros), incluindo o seguro de prova.

17.5 - A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

Art. 18 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS POR PROVA

1º	20 pontos
2º	18 pontos
3º	17 pontos
4º	16 pontos
5º	15 pontos
6º	14 pontos
7º	13 pontos
8º	12 pontos
9º	11 pontos
10º	10 pontos
REST	05 pontos

Art. 19 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

19.1 - Para a pontuação final do **T.A.C.A.F. 2015/2016**, serão considerados e em relação a cada participante, **4 (quatro) dos 5 (cinco) resultados possíveis**.

19.2 - Para ser classificado no **T.A.C.A.F. 2015/2016**, o concorrente deverá ter **participado num mínimo de 3 (três) provas**. Se não houver nenhum concorrente com um mínimo de quatro participações, no **T.A.C.A.F. 2015/2016**, este será considerado nulo e de nenhum efeito.

19.3 - Será declarado vencedor do **T.A.C.A.F. 2015/2016**, o concorrente que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o presente regulamento.

19.4 - No caso de 2 (dois) ou mais concorrentes terminarem o Troféu com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

* Será vencedor o concorrente que utiliza a viatura com menor cilindrada.

* Se o empate se mantiver será realizada uma manga extra entre os concorrentes empatados.

Art. 20 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

20.1 - Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

Geral Absoluta:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Por cada classe:

1º	Troféu
-----------	---------------

20.2 - Todos os prémios são acumuláveis.

20.3 - A organização do **T.A.C.A.F. 2015 /2016** poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

Art. 21 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO T.A.C.A.F. 2015/2016

Geral Absoluta:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Por cada classe:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Geral Absoluta Feminino:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Por cada classe feminino:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

21.1 - Os prémios só serão entregues aos Condutores que se apresentem pessoalmente no jantar da cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em local e data a designar. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia, perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados. Sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

Art. 22 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES

22.1 - De acordo com os Art. 25, 26 e 27 das PGAK 2015.

22.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.2 das PGAK.

ALTERAÇÕES

Em 31/08/2015

Art. 16 - CALENDÁRIO DE PROVAS

MÊS	DATA	PROVA	ORGANIZADOR	TIPO
JUNHO	27	FAIAL MOTOR SHOW	C.A.F.	1
SETEMBRO	13	ARRANQUES ANTÓNIO DIAS EMPRESAS	C.A.F.	2
NOVEMBRO	14	ARRANQUE OUTONO	C.A.F.	2
FEVEREIRO	5	ARRANQUE CARNAVAL	C.A.F.	2
ABRIL	22	ARRANQUE DA LIBERDADE	C.A.F.	2